

**PREFEITURA DE ITAQUI-RS**



**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 024, DE 27 DE JULHO DE 2020**

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Redução no valor de R\$ 7.762,00.

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar por Redução, no valor de R\$ 7.762,00. (Sete mil setecentos e sessenta e dois reais), para ser aplicado nos seguintes Órgãos e Rubricas:

ÓRGÃO	9	SEC. MUN. DA AGRICULTURA	
UNIDADE	3	DEPARTAMENTO APOIO AGROPECUÁRIA	
FUNÇÃO	20	AGRICULTURA	
SUBFUNÇÃO	601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	
PROGRAMA	22	PRODUÇÃO VEGETAL	
PROJ/ATIV	2093	APOIO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA E FEIRA DO PRODUTOR	
CÓDIGO	3449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
DOTAÇÃO	3112		R\$ 7.762,00
RECURSO	1	LIVRE	

**TOTAL: R\$ 7.762,00**

**Art. 2º** Servirá de recurso ao Crédito Suplementar a redução orçamentária do seguinte órgão e rubrica:

ÓRGÃO	17	SEC. MUN. DE ESPORTES, CULTURA E LAZER	
UNIDADE	1	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
FUNÇÃO	13	CULTURA	
SUBFUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL	
PROGRAMA	17	CULTURA	
PROJ/ATIV	2166	INCENTIVO A CULTURA	
CÓDIGO	3339031000000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS.	
DOTAÇÃO	3141		R\$ 7.762,00
RECURSO	1	LIVRE	

**TOTAL: R\$ 7.762,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do prefeito, em 27 de julho de 2020.**

**JARBAS DA SILVA MARTINI**  
Prefeito

**PREFEITURA DE ITAQUI-RS**



**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 024, DE 27 DE JULHO DE 2020**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Estamos encaminhando, para apreciação e decisão dessa Egrégia Câmara de Vereadores, o anexo Projeto de Lei nº 024, de 27-07-2020, que pretende colher a indispensável autorização legislativa para abrir Crédito Especial para a aquisição dos equipamentos agrícolas, o qual visa diversificação produtiva e dar suporte aos programas desenvolvidos pelo Município na produção de hortifrutigranjeiros, tornar autossustentável e evitar o êxodo rural nas localidades do Curuçú, Itaó e Passo da Cachoeira.

São estas as razões que justificam o encaminhamento do Projeto de Lei.

**Gabinete do prefeito, em 27 de julho de 2020.**

**JARBAS DA SILVA MARTINI**

Prefeito